

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada

Data: 02/10/2020

Título da Atividade: O direito de brincar.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro fora etc, ao se envolver em brincadeiras de diferentes naturezas (EI02CG02);
- Apropriar-se de gestos e movimento de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras (EI02CG01);
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações (EI02CG03).

Resumo:

É brincando que a criança aprende e se desenvolve. O brincar é defendido por lei e reconhecido como primordiais. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 16, estabelece o direito a “brincar, praticar esportes e divertir-se”.

Nesta atividade a criança irá escolher uma brincadeira de sua preferência.

Preparação:

Materiais:

De acordo com a brincadeira escolhida.

Espaços:

Indicam-se ambientes com espaço disponível para a realização da brincadeira escolhida.

Tempo Sugerido:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Aproximadamente 25 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra autonomia na escolha da brincadeira? Como aconteceu a interação com a família? Demonstra domínio em suas habilidades motoras?

O que fazer durante?

1. Sugira algumas brincadeiras que a criança mais gosta de brincar podendo estar relacionada ao lazer, ao esporte e questione-a qual das opções indicadas que ela gostaria de realizar deixando-a escolher para trabalhar sua autonomia.
2. Caso a criança não consiga escolher ajude-a decidir.
3. Repita a brincadeira quantas vezes forem necessárias, tornando este momento muito prazeroso e divertido.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: **<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>**

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

